Câmara

LEI Nº 7.193, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR SANTO LOQUETI PARA DENOMINAR PONTE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a ter a denominação de "PONTE SANTO LOQUETI", a ponte construída pelo Município sobre o Ponte na Rua: Dr. Luiz de Toledo Piza Sobrinho, entre os bairros Vista Alegre e Toselar.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo